ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 625/2019 - GENEROS ALIMENTICIOS

Lote	Empresa Vencedora	Item	Especificação	Unidade	Marca	Grupo-Classe	Código NUC	Detalhamento	Reitoria	ESAG	CEART	CEAD	FAED	CEFID	CERES	CESFI	CEAM	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total	Total Lote
1	ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA CNPJ 03.489.027/0001-88	1	**Água mineral**, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em **garrafão de 20 litros** PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638.	peça **(peça = garrafão de 20 litros)**	Santa Rita	19-03	00142-2-015	339030.07	3.500	780	730	500	1.200	1.500	550	397		9.157	5,60	51.279,20	**79.898,55**
		2	**Água mineral** natural, potável, **sem gás**, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com **500ml**, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, **acondicionadas em fardo com 12 unidades**, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével.	**Fardo** com 12 garrafas de 500ml	Santa Rita	19-03	00142-2-060	339030.07	500	2.080	220	100	140	500	80	139		3.759	7,15	26.876,85	
		3	**Água mineral natural**, potável, **sem gás**, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) **descartável com 5 litros**, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas **em fardo com 4 unidades**, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével.	**Fardo** com 4 unidades	Santa Rita	19-03	10301-2-008	339030.07	100				20			50		170	10,25	1.742,50	
3	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 75.629.105/0001-03	6	**Café torrado** e moído embalado a vácuo prensado emb. **500g**, em pó, homogêneo, torrado e moído, categoria do tipo **SUPERIOR**, constituído com predominância de grãos de café arábica. Características sensoriais: fragrância: marcante; aroma: característico, marcante; acidez: baixa a moderada; amargor: moderado; sabor: característico e equilibrado; sabor residual: bom, duradouro; defeitos: pouca interferência; adstringência: baixa; corpo: razoavelmente encorpado; qualidade da bebida: dura a melhor; qualidade global: razoavelmente bom a bom, com embalagem vácuo-puro. Com fabricação de no máximo de 30 (trinta) dias antes da data de entrega. Prazo de validade do produto de no mínimo de 12 (doze) meses. O café deverá ter, além da embalagem vácuo-puro, embalagem individual de cartolina, que deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com 05 ou 10 kg cada, identificação da categoria do café, lote, prazo de validade e demais informações de acordo com exigências legais vigentes que tratam das embalagens e rotulagens e, que atenda ao padrão de identidade e qualidade (com nota de qualidade global da bebida, igual ou maior que 6,0 (seis) pontos e demais condições estabelecidas de acordo com a legislação vigente. (Decreto Federal n.º 27.173, de 14/09/1 949, e Portaria INMETRO nº 157, de 19/08/2002), Portaria 377, de 26/04/1999, IN nº 8 de 11/06/2003 e, IN nº 16, de 24/05/2010 do MAPA, Resoluções: RDC nº 277, de 22/09/05, RDC nº 175, de 08/07/03, RDC nº 259/02, RDC nº 12, de 02/01/01, RDC 123, de 13/025/2004, RDC 259 de 20/09/2002, da ANVISA, e Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e SAA-30, de 22/06/2007)	Kg **(Kg = 02 embalagens de 500 gramas)**	Santa Catarina Superior Extra-forte	19-03	00144-9-001	339030.07	1.500	200	700	600	700	1.000	150	827	300	5.977	13,90	83.080,30	**83.080,30**
4	ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 14.990.312/0001-02	7	**Açúcar refinado**, na cor Branco, embalagem plástica de **1Kg.** Validade mínima de 8 meses a contar da data do fornecimento	Kg **(Kg = 01 embalagem de 1**	Caravelas	19-03	00141-4-002	339030.07	1.500	200	300	350	500	650	100	230	250	4.080	2,11	8.608,80	**8.608,80**
5	PALHOÇA GÁS E ÁGUA EIRELI CNPJ 27.297.903/0001-32	8	**Carga para gás liquefeito de petróleo**, GLP, vulgo gás de cozinha, composto de propano e butano. Aplicação para uso doméstico. **Botijão P 13.**	**Peça**	Nacional Gás	36-01	00233-0-003	339030.04	10	6	22	6	3	8				55	78,62	4.324,10	**6.832,26**
		9	**Carga para gás liquefeito de petróleo**, GLP, vulgo gás de cozinha, composto de propano e butano. Aplicação para uso doméstico. **Botijão P 45.**	**Peça**	Nacional Gás	36-01	00233-0-001	339030.04			8							8	313,52	2.508,16	
6	PALHOÇA GÁS E ÁGUA EIRELI CNPJ 27.297.903/0001-32	10	**Carga para gás liquefeito de petróleo**, GLP, vulgo gás de cozinha, composto de propano e butano. Aplicação para uso doméstico. **Botijão P 13.**	**Peça**	Nacional Gás	36-01	00233-0-003	339030.04									16	16	78,62	1.257,92	**1.257,92**
7	ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 14.990.312/0001-02	11	Bolachas salgadas com gergelim, pacote com no mínimo 360 gramas, e no mínimo duas embalagens individualizadas. Validade mínima de 06 meses a cada fornecimento.	**Pacote**	Orquidea	19-03	00143-0-165	339030.07	300	75	500	100		150	30	50		1.205	2,23	2.687,15	**17.398,40**
		12	Bolacha tipo waffer, sabor morango, pacote com no mínimo 120 gramas.Validade mínima de 06 meses a cada fornecimento.	**Peça**	Orquidea	19-03	00143-0-164	339030.07	300	75	400	100	175	150	30	50		1.280	2,14	2.739,20	
		13	Bolacha tipo waffer, sabor chocolate, pacote com no mínimo 120 gramas.Validade mínima de 06 meses a cada fornecimento.	**Peça**	Orquidea	19-03	00143-0-164	339030.07	300	75	600	100	175	150	30	50		1.480	2,14	3.167,20	
		14	Bolacha recheada, sabor chocolate, pacote com no mínimo 120 gramas. Validade mínima de 06 meses cada fornecimento.	**Peça**	Marilan	19-03	00143-0-119	339030.07	300	75	600	100	175	150	30	50		1.480	1,72	2.545,60	
		15	Bolacha recheada, sabor morango, pacote com no mínimo 120 gramas. Validade mínima de 06 meses cada fornecimento.	**Peça**	Marilan	19-03	00143-0-119	339030.07	300	75	400	100	175	150	30	50		1.280	1,72	2.201,60	
		16	Bolacha salgada, temperada, similar ou igual a marca Club Social, pacote com no mínimo 120 gramas. Validade mínima de 06 meses cada	**Peça**	Marilan	19-03	00143-0-166	339030.07	300	75	1.000	100	350		30	50		1.905	2,13	4.057,65	
																				TOTAL	**197.076,23**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 22/05/2019 às 15:03:50.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo UDESC 00002783/2019 e o código L5WJ17S1.